RESOLVE:

I - CESSAR, a contar de **01/08/2026,** a Gratificação Técnica de Controle – GTC da servidora abaixo identificada:

NOME	PONTOS GTC
RACHEL BRASIL DE SOUSA	400

II - CONCEDER, a contar de **13/08/2026,** a Gratificação Técnica de Controle – GTC a servidora abaixo identificada:

NOME	PONTOS GTC
ADRIANE SUSIE DE PAULA BARBOSA	400

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de agosto de 2026.

LUCILENE FLORÊNCIO VIANA
Controladora-Geral do Município, em exercício - CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 534/2026-DIVQVT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO os artigos 13 das Leis nº 1.222 e 1.223, respectivamente, datadas de 26 de março de 2008, que tratam da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, aplicáveis aos Servidores Públicos da Saúde e aos Especialistas em Saúde – Médicos;

CONSIDERANDO o parágrafo único, art. 7º do Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, que regulamenta a indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 220/2026-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6288, de 8/4/2026, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO a disposição para exercício da função comissionada, a concessão de Afastamento para Estudo e as Licenças para Tratar de Interesse Particular, conforme Portarias por Delegação mencionadas no Anexo Único e

CONSIDERANDO autorização contida no Memorando nº 904/2026-DIVAT/GETRAB/DTRAB/SUBGAP/SEMSA, de 12 de agosto de 2026, constante no documento protocolado no SIGED sob o número 2026.01637.01816.9.102255.

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar das datas mencionadas abaixo, o pagamento da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres aos servidores identificados, pelos motivos especificados no Anexo Único a seguir:

ANEXO ÚNICO

MOTIVO: DISPOSIÇÃO				
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**	**ATO**	**A CONTAR**
143.975-8A	NIELY THAYMIZZY SILVA DE LIMA NUNES	AS-TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 2.230/2026-GS (DOM 6364 DE 31/7/2026)	31/7/2026
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA ESTUDO				
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**	**ATO**	**A CONTAR**
108.935-8A	IVANA ANDRADE VIEIRA NEVES	ES-FARMACÊUTICO GERAL	PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 46.259/2026-GSAL (DOM 6370 DE 10/8/2026)	31/7/2026

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR				
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**	**ATO**	**A CONTAR**
108.299-0A	DELCILENE BELEZA ALMEIDA BARBOSA	AS-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 45.412/2026-GSAL (DOM 6316 DE 21/5/2026)	2/6/2026
119.787-8A	DENIZE SILVA DE FREITAS	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 45.387/2026-GSAL (DOM 6315 DE 20/5/2026)	31/5/2026
089.916-0D	DILENE BARRETO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 45.511/2026-GSAL (DOM 6321 DE 28/5/2026)	31/5/2026
144.313-5A	RODRIGO JORGE AQUINO D' OLIVEIRA	ES-MEDICO PSIQUIATRA	PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 45.537/2026-GSAL (DOM 6322 DE 29/5/2026)	3/6/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de agosto de 2026.

JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 535/2026-ESAP/SEMSA

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, de 15 de junho de 2018, que criou a Escola de Saúde Pública ESAP/Manaus e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.847, de 19 de julho de 2020, que regulamenta o detalhamento das modalidades, requisitos básicos e valores das bolsas do Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 044/2019 – ESAP/SEMSA de 22 de janeiro de 2019, que institui a Comissão Especial do Processo de Seleção Pública.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a **Comissão Especial do Programa de Seleção Pública,** no âmbito do Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2026, conforme discriminação abaixo:

MEMBROS A SEREM SUBSTITUÍDOS		
NOME	**LOTAÇÃO**	**FUNÇÃO**
DARLISOM SOUZA FERREIRA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA	MEMBRO
FRANCINELY PIMENTEL DINELLY	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - ESAP	
FREDERICO GERMANO LOPES CAVALCANTE	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - ESAP	
IVAMAR MOREIRA DA SILVA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - ESAP	
MARCIA POINHO ENCARNAÇÃO DE MORAIS	NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ESAP	

SEM VALOR

MEMBROS SUBSTITUTOS		
NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
AMARILDO GOMES DE SOUZA	DEPARTAMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO - ESAP	MEMBRO
FABIANO CORREA BATISTA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - ESAP	
ALYNNE BATISTA ABECASSIS MEDEIROS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - ESAP	
PAULA FONSECA DUTRA	NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ESAP	
PRISCILLA FARIAS NAIFF	NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ESAP	

Art. 2.º A Comissão ficará composta pelos membros abaixo denominados:

NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ELIZABETH NAHMIAS MELO RISUENHO ARRUDA	DEPARTAMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO - ESAP	PRESIDENTE
LORENA BASTOS NINA	SECRETARIA ESCOLAR- ESAP	VICE-PRESIDENTE
AMARILDO GOMES DE SOUSA	DEPARTAMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO - ESAP	MEMBRO
DIEGO BERNARDO MOTA MICHILES	SETOR DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ESAP	
FABIANO CORREA BATISTA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - ESAP	
ALYNNE BATISTA ABECASSIS MEDEIROS	NÚCLEO DE ESTÁGIO E AÇÕES INTEGRADAS - ESAP	
MAURO MAGALDI LINS	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - ESAP	
PAULA FONSECA DUTRA	NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ESAP	
PAULA TATIANA DA COSTA BASTOS	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - ESAP	
PRISCILLA FARIAS NAIFF	NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ESAP	

Art.3.º Compete a Comissão Especial do Processo de Seleção acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do processo seletivo.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Seleção é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Seleção.

Art. 4.º CESSAR os efeitos da Portaria nº 137/2024 – ESAP/SEMSA, publicada no DOM nº 5770, página 17, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de agosto de 2026.

NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 536/2026-GETRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 220/2026-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6288, de 8/4/2026, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.790, de 12 de novembro de 2013, que dispõe sobre os Auxílios Moradia e Alimentação a serem concedidos aos médicos participantes do Programa "Mais Médicos para o Brasil" – PMMB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil e

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 031/2026-GETRAB/DTRAB/SEMSA, de 30 de julho de 2026, protocolado no SIGED sob o nº 2026.01637.01890.9.102669.

RESOLVE:

EXCLUIR os Auxílios Alimentação e Moradia da profissional médica **DANIELE NEGREIROS DE MELO,** participante do Programa Mais Médicos para o Brasil-PMMB, 29º Ciclo, **a contar de 21 de julho de 2026.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de agosto de 2026.

JEAN MARCEL CHAVES DE ABREU
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 537/2026-DTRAB/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.606, de 30 de dezembro de 2025, publicada no DOM nº 6223, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da SEMSA, suas finalidades e competências, e fixa seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 060/2026 – DISAL/SUBGS/SEMSA, protocolado no SIGED sob o nº 2026.01637.01699.9.103534.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAYCLINGE LUIZ VIANA ROCHA**, matrícula nº 089.713-2 E, para responder pelas atribuições de **Diretor da Unidade de Saúde da Família Dr. Alfredo Campos**, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **13 a 27 de agosto de 2026**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição à titular **ANGELA MARIA NASCIMENTO MOREIRA,** afastada em virtude de licença médica.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de agosto de 2026.

NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Secretário Municipal de Saúde

SEM VALOR OFICIAL